



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES
PORTARIA Nº 5.609, DE 3 DE MARÇO DE 2020

Mem. nº 73/2020-CGRH Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Concurso Público, que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 35, II, alínea “c”, combinado com o artigo 104, II e IX, ambos da Lei Orgânica do Município, e ainda, o disposto no artigo 12, da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011,

RESOLVE :

Art. 1º Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, a contar de 19 de março de 2020, o prazo de validade do Edital de Concurso Público nº 13, de 11 de outubro de 2017, para os cargos de :

- Agente Escolar
- Arquiteto
- Auxiliar de Apoio Administrativo
- Dentista
- Enfermeiro Auditor
- Médico Pediatra – 20h


Art. 2º A Secretaria de Gestão Pública, por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições contidas no artigo 82 e seguintes do Decreto nº 11.587, de 10 de junho de 2011, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

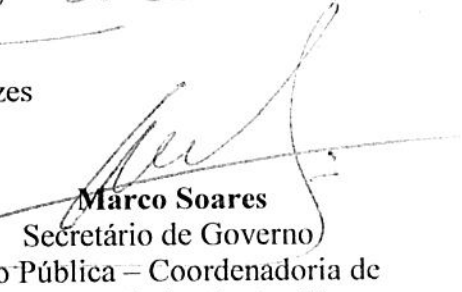
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 3 de março de 2020, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



MARCUS MELO

Prefeito de Mogi das Cruzes


Marcos Roberto Regueiro
Secretário de Gestão Pública


Marco Soares
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Gestão Pública – Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 3 de março de 2020.


Sergio Decaro
Coordenador de Gestão de Recursos Humanos